

PARECER N° _____/2017

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 288/2017, que dispõe sobre a divulgação do cronograma físico-financeiro de toda obra pública realizada no Município do Recife; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n.º. 288/2017, de autoria do Vereador Eriberto Rafael, nos termos do Art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Rinaldo Júnior. O projeto dispõe sobre a divulgação do cronograma físico-financeiro de toda obra pública realizada no Município do Recife.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto de Lei apresentado para esta comissão tem por finalidade adequar a Administração Pública Municipal, visando à divulgação do cronograma físico-financeiro de toda obra pública, é importante para garantir a transparência e consequente fiscalização da aplicação do dinheiro público bem como do andamento de obras importantes para a cidade. Vale destacar que publicidade e transparência são princípios constitucionais. A Constituição Federal também assegura a democratização de informações a todos os brasileiros:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos

estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIV - **é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; (grifo nosso)**

Nada havendo a opor no aspecto financeiro, estando dê acordo com a lei orgânica do Município e estando em consonância com a legislação federal, esta relatoria opina pela aprovação do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 288/2017, de autoria do Vereador Eriberto Rafael.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento**, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 288/2017, de autoria do Vereador Eriberto Rafael.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL
Presidente

RINALDO JÚNIOR
Vice-Presidente / Relator

ALCIDES TEIXEIRA NETO
Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO
Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO
Membro Efetivo

AERTO LUNA

RENATO ANTUNES



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Membro Suplente

Membro Suplente

RICARDO CRUZ
Membro Suplente